



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 03 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX| Nº 2179 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**“APROVA, COM RESSALVA, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO SÉRGIO FARIAS FONSECA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação por unanimidade, em 1º de julho de 2024, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, qual deu parecer favorável à aprovação, com ressalva, ao **PARECER PRÉVIO TC Nº 003/2024-2 – 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, quando recomendou a **APROVAÇÃO, COM RESSALVA**, da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, sob a responsabilidade do Sr. Sérgio Farias Fonseca, relativo ao exercício de 2021, faz saber que o Plenário Aprovou e o Presidente junto com os demais membros da Mesa Diretora, promulgam o presente **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º. APROVA, COM RESSALVA**, as Contas do Poder Executivo – Prefeito Sérgio Farias Fonseca, da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, Exercício de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 02 de julho de 2024.

#### **MESA DIRETORA**

**WAGNER RIBEIRO MASIOLI**  
PRESIDENTE

**MATHEUS GARCIA CARVALHO**  
VICE-PRESIDENTE

**LENEANDRO BRAGA GOULART**  
SECRETÁRIO